



DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVO - CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## LEI Nº 1.472/2006-PMM

**Dispõe sobre a nova denominação da Sexta Avenida do bairro Araxá que passa a denominar-se Avenida EICILDA BRAGA DOS SANTOS.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida EICILDA BRAGA DOS SANTOS a sexta Avenida do Bairro do Araxá.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 27 de janeiro de 2006.

**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ